



• ANO XXVI • Nº 177

Folha de Itamarati



JULHO/2017
Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Endereço Eletrônico
www.itamaratideminas.mg.gov.br

Órgão Oficial do Município
de Itamarati de Minas/MG

Itamarati de Minas realiza nesta semana a 29ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 21ª Festa do Cavalo

Começou na quinta-feira, 17, uma das festas mais aguardadas em Itamarati de Minas e que é responsável pela promoção do turismo na cidade, além de atrair o aquecimento da economia local nessa época. De 17 (quinta-feira) a 20 de agosto, no domingo, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Agricultura, promove a 29ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e a 21ª Festa do Cavalo.

O evento deste ano traz de volta o Concurso Leiteiro, como incentivo ao produtor rural, dando prioridade aos agropecuaristas locais.

Além do empenho da Administração 2017/2020, do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER, do Setor Municipal de Turismo, dos próprios produtores rurais e do apoio da Câmara Legislativa através dos vereadores José Fernando Bernardino e Cláudio Alves Ferraz, a nossa festa conta com o patrocínio da CODEMIG (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais), parceria que vem colaborando pela realização de diversos eventos pelo Estado de Minas, com foco no crescimento econômi-



co sustentável e no desenvolvimento de soluções integradas e inovadoras através de parcerias.

Com uma programação diversificada, o evento deste ano pretende atrair desde o público infantil às mais variadas idades. Para a alegria da criançada a festa começou na quinta-feira, 17, com o parque de diversões liberado para meninos e meninas com até 15 anos de idade, das 18 às 21 horas, e show infantil dos palhaços Fuxico e Xaveco. O show com a dupla Pablo e David foi a última atração da noite do primei-

ro dia da 29ª Exposição.

Com entrada franca todos os dias, a atração mais esperada da Exposição acontece na sexta-feira, 18 de agosto, com o Grupo Revelação a partir das 23 horas. O sábado, 19, trará uma inovação no evento de 2017 com o Circuito de Bandas, programado para as 23 horas.

O evento começa cedo no domingo, 20 de agosto, com a tradicional Festa do Cavalo e premiações do Concurso Leiteiro, fechando com chave de ouro a 29ª Exposição Agropecuária e 21ª Festa do Cavalo.



Município projeta economia de R\$ 120 mil por ano com mudanças estratégicas nos serviços básicos

Sob a responsabilidade da equipe de governo do Município, uma série de estudos e de levantamentos foram realizados durante os primeiros meses deste ano, com o propósito de promover a contenção de gastos desnecessários na administração pública. Foram os serviços básicos, que são de grande importância para o funcionamento da Prefeitura Municipal, que sofreram maiores atuações para promover a redução de consumo.

A equipe analisou contas de energia elétrica, de telefonia fixa, telefonia móvel e internet e atuou para rever os contratos com as operadoras e as situações onde os serviços já não eram mais necessários.

Com os levantamentos em mãos e a concretização das mudanças, o trabalho resultou numa economia mensal que chega a R\$ 10.035,00 por mês, comparado com o mesmo período do ano passado. Considerando que a maioria dos novos contratos foram firmados com preços fixos, a Administração prevê uma economia que pode chegar a mais de R\$ 120 mil por ano.

Ao receber da equipe o relatório final do trabalho, o Prefeito Hamilton de Moura Filho comemorou o resultado e pretende utilizar os recursos financeiros destas sobras em demandas de importância relevantes para a população.

Ação da Prefeitura gera novos 13 postos de empregos em Itamarati



PÁGINA 3

Campeonato de karatê e corrida rústica movimentaram a cidade entre 29 e 30 de julho • PÁGINA 7



Laticínios e Turismo Rural foram temas de cursos realizados pelo SENAR em parceria com a Prefeitura



Uma nova oportunidade de capacitação para produtores rurais foi disponibilizada pela Prefeitura de Itamarati de Minas através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e por intermédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Cataguases. Com foco na qualificação e treinamento da atividade rural, foram ministrados os cursos de **Laticínios**, de 24 a 28 de julho no Centro Comunitário Roberto Alves Duarte, na Rua 1º de Março, e de **Turismo Rural com Implementação em Alimentação**, de 25 a 28 de julho, no Galpão Agropecuário Anésio Ladeira.

O público alvo foram os produtores rurais e suas famílias e trabalhadores da área, com a disponibilização de 24 vagas, sendo 12 para cada oficina. Durante as oficinas os participantes receberam noções técnicas e corretas para a fabricação de produtos dentro do que pede a legislação e em condições de produzir com a mesma qualidade e com o padrão de excelência exigido pelo consumidor, sem perder as características dos produtos artesanais.

O Secretário Municipal de Agricultura, Vigorito Lamas da Silva Neto, falou da importância da capacitação para os produtores rurais que buscam ensinamentos para aproveitar melhor a matéria-prima que extraem nas suas propriedades e transformá-la em produtos de qualidade para oferecer ao consumidor. Informou ainda que novas oportunidades de capacitação para o produtor rural estão previstas para ocorrer no segundo semestre deste ano. Quem se interessar deverá procurar a sede da Secretaria Municipal de Agricultura, que está sediada na Rua Mariano Carioca, nº 39, no Parque de Exposições.



Prefeitura revitaliza a iluminação pública em toda a Avenida Coronel Araújo Porto

Terminou na quinta-feira, 10 de agosto, a segunda fase dos serviços de revitalização da iluminação pública na Avenida Coronel Araújo Porto, realizada pela Prefeitura com recursos financeiros próprios. A intervenção substituiu 17 conjuntos de luminárias fixadas em braços longos, que direciona com maior abrangência o foco da luz e aumenta a sensação de segurança para pedestres e motoristas.



A primeira fase dessa obra foi realizada pela Prefeitura no início de 2017, também com recursos próprios, concluindo os serviços de revitalização de parte dos pontos de iluminação pública da Avenida em 23 de fevereiro. Na época, o serviço foi executado em 13 pontos estratégicos da Coronel Araújo Porto, substituindo 13 conjuntos de iluminação por lâmpadas e luminárias mais abrangentes e com melhor eficiência. O resultado foi surpreendente, o que despertou a pretensão do Prefeito Hamilton de Moura Filho, em expandir a obra por toda a principal avenida da cidade.

Os serviços partiram do cruzamento entre a Rua Mariano Carioca com a Coronel Araújo Porto e segue até o final da Avenida, no início do acesso à estrada vicinal. Quem trafega à noite pelo Centro da cidade percebe a eficiência do serviço implantado pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎ (32)3452-1212 ☎ (32)3452-1234
☎ Fax: (32)3452-1394

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

E-mail institucional:
gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PODER EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal
VIGORITO LAMAS DA SILVA NETO
Vice-Prefeito

SECRETARIAS:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Transporte
Carlos Romanhol Tavares - Secretário

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico
Fernanda Tavares Rodrigues - Secretária

Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio
Vigorito Lamas da Silva Neto - Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Robson Rodrigues Medina - Secretário

Secretaria Municipal de Fazenda
Gabriel de Amorim - Secretário

Secretaria Municipal de Saúde
Elisângela de Mendonça Rodrigues
São Thiago - Secretária

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Marcos Antônio Vaz - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Avenida Ricardo Zanela, 79 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎ (32)3452-1556 ☎ Fax: (32)3452-1556

MESA DIRETORA:

Vereador JOSÉ ROBERTO LEMES - Presidente
Vereador JOSÉ FERNANDO BERNARDINO - Vice-Presidente
Vereador JÚBER CÉLIO B. RODRIGUES - Secretário
Vereador CLÁUDIO ALVES FERRAZ - Tesoureiro

VEREADORES

Antônio Gomes de Oliveira, Cláudio Alves Ferraz,
Éder Alves Duarte, Jarbas Leopoldo da Silva,
José Fernando Bernardino, José Roberto Lemes,
Júber Célio Barbosa Rodrigues,
Marcelo de Oliveira,
Tarcísio Edgar Almeida Mota



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM MAIO/1990

Diretor Geral:
HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal de Itamarati de Minas

Profissional Responsável:
JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
Registro MTE: 19533/MG

(32) 3452-1454 / 98409-9800 / 99936-8785
E-MAIL: joseoliveira@oliveiraeditora.com.br

Redação, Publicidade e Correspondências:
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
Fone: (32) 3452-1234 / Fax: (32) 3452-1212
36788-000 - Itamarati de Minas/MG

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

O jornal "Folha de Itamarati" é uma publicação oficial, com periodicidade mensal, do Departamento de Divulgação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, criado pela Lei nº 235/90.

Parceria com empresários amplia postos de trabalho em Itamarati

O estímulo à economia local com a atração de novas oportunidades de geração de empregos às famílias de Itamarati de Minas, tem sido uma prioridade da Administração Municipal, que vem tecendo parcerias nos termos das leis específicas do Município, para garantir a chegada e a permanência de empreendedores na cidade, inseridos nos programas de incentivo ao estabelecimento de novas empresas.

No mês de julho uma nova parceria foi concretizada com o Município, em negociação que se iniciou desde maio desse ano. A chegada e o início de operação de uma nova fábrica, que tem como atividade principal a produção de esteira para braço de sofá com porta copos e controle, já está gerando 13 empregos diretos e indiretos na cidade, sendo todos os funcionários moradores do Município, uma das principais exigências do plano de incentivo disponibilizado pela Prefeitura.

De acordo com Flávio Henrique Zebral, um dos sócios e responsável pela produção da empresa, novos acessórios já estão sendo planejados para compor a linha de produtos da unidade de Itamarati de Minas, localizada na Rua Primeiro de Março (em frente à



O Prefeito Hamilton de Moura Filho esteve visitando a nova fábrica, quando foi recebido por Flávio Henrique Zebral, responsável pela linha de produção.

sede da Bareza Transportes).

Esta já é a segunda oportunidade de geração de empregos que surgiu na cidade no primeiro semestre deste ano, com o início de produção da fábrica de pipocas. O Prefeito Hamilton de Moura Filho considera que “no momento de crise econômica pelo qual estamos

passando, é preciso buscar soluções criativas que façam surgir oportunidades novas para absorver a mão de obra local, beneficiar as nossas famílias e melhorar a renda da população”, concluiu, afirmando que o Município vem cumprindo o seu papel com o propósito de atrair novos investimentos.

Prefeitura realiza Operação Tapa-Buracos

As ruas e avenidas de Itamarati de Minas receberam melhorias em ações de pavimentação, realizadas pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a operação tapa-buracos, que contemplou trechos que se encontravam com o asfalto comprometido, dificultando a mobilidade urbana.

As obras atenderam principalmente a Rua Mariano Carioca, onde haviam trechos bastante danificados, provocados por água pluvial, a Avenida Ricardo Zanela e diversos trechos críticos, aplicando massa asfáltica em vários pontos da cidade.

A ação visa garantir a mobilidade e promover a segurança no tráfego de pessoas e veículos por toda a cidade.



Serviços contínuos de manutenção conservam as estradas rurais em condições excelentes

As estradas rurais do Município estiveram por um longo período submetidas a obras de recuperação, que incluíram a abertura da malha viária e cascalhamento, além de limpeza e a recuperação de valas para a captação de água pluvial.

A prioridade da Prefeitura sobre esta execução veio garantir a segurança do transporte nas estradas rurais, por onde trafegam diariamente ônibus escolares e transportes que



servem ao setor de Educação, veículos responsáveis por atendimentos na área da Saúde e para garantir a condição do tráfego para os produtores e famílias que residem nas comunidades rurais.

Todas as estradas vicinais receberam intervenção da Prefeitura, facilitando a mobilidade nestas áreas e garantindo os serviços de manutenção que as tem preservado em excelentes condições.



Assistência Social

*Maior proximidade com a família.
Melhor integração com a comunidade.*



Em parceria com o Rotaract Club e a Igreja Alfa e Omega e com o apoio da comunidade, o CRAS realizou a Campanha do Agasalho, grande sucesso de recolhimento e distribuição entre a população.



O Conselho Tutelar em parceria com o CRAS e a empresa Franca Capacitações, realizou na segunda quinzena de julho a "1ª Capacitação de Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento", que trouxe a Itamarati de Minas a presença de representantes de diversas cidades da região, com os quais trocaram experiências e aprendizado.



Trabalho do Grupo Mulheres Guerreiras, do CRAS.



Comunidade São Lourenço



Final do curso de Mecânica de Motocicletas, realizado com sucesso pelo CRAS em parceria com o SENAI.



A oficina de desenho inovou ao inserir as crianças em aprendizagem externa, deixando a cidade mais colorida e incentivando-lhes a cuidar e a preservar o patrimônio público.



Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que o CRAS desenvolve com sucesso.



Promoção de passeio ciclístico com as crianças do CRAS, colocando-as em contato direto com a natureza.



Comunidade do Caramonos

O CRAS Itinerante expandiu suas atividades às comunidades rurais, inserindo as famílias em diversas atuações da assistência e promovendo a inclusão social.



Atenção especial às crianças nas atividades do CRAS, com acompanhamento de profissional psicólogo.



As atividades do CRAS se expandem para o Bairro XV de Novembro.



Os resultados positivos da parceria do CRAS com a Secretaria de Educação, que possibilitou ampliar as atividades na área do atletismo, já surgem com a vitória de Guilherme Duarte, 1º lugar no JEMG/2017.

Festa de São Cristóvão em Itamarati de Minas tem 59 anos de tradição



Do dia 4 a 6 de agosto a comunidade católica de Itamarati de Minas esteve envolvida com a tradicional Festa de São Cristóvão, que há mais de meio século é realizada ininterruptamente na cidade e que se tornou um dos principais eventos turísticos do nosso calendário festivo.

A festa começou na sexta-feira, 4, com a Missa e Adoração ao padroeiro dos motoristas na Capela de São Cristóvão e mar-

cou a abertura da sua 59ª realização. As atrações deste dia contaram com o desfile infantil, show com Álvaro e Rodriguez e o grande destaque ficou com o Padre Wanderson e Banda, que encantou e recebeu muitos aplausos da multidão, no palco montado na Praça Astolfo da Silva Tavares.

A noite de sábado, 5 de agosto, veio reafirmar que a responsabilidade e o profissionalismo da equipe organizadora vêm

se solidificando a cada festa. As barracas, as atrações e o público presente contaram com o trabalho incansável de uma equipe dedicada. A Banda Santa Cecília, de Itamarati de Minas, foi um dos destaques do dia, na programação que trouxe ao palco apresentações culturais, show com a banda Chapahalls e Dj Rick Freitas.

O momento mais tradicional da festa, a carreata com a imagem de São Cristóvão e

a bênção, reuniu dezenas de veículos que percorreram as principais ruas de Itamarati de Minas no domingo à noite. Durante o domingo, a cidade esteve em festa, ao despertar a comunidade católica às 6 horas da manhã com a Alvorada, Missa às 10 horas na Praça Astolfo Tavares, seguida de uma série de atrações que contou com cavalgada, sorteio de prêmios, leilão e finalizou com o show da banda Relux.



ATOS DO EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO
(Prefeito Municipal)

LEI Nº 801/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.980,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial para Poder Legislativo, no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), junto ao orçamento vigente destinado a Câmara Municipal, para cobrir despesas do exercício anterior, conforme especificação abaixo:

101.01.01.031.0101.4002 - Manutenção atividades do Po-

DECRETO Nº 094/2017

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
335041 - Contribuicoes	20		100	9.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	21		100	1.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		100	3.500,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	58		100	22.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	145		146	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	147		101	2.500,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		102	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		102	1.200,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339030 - Material de Consumo	214		155	9.250,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339030 - Material de Consumo	236		102	28.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	238		102	1.000,00
02.07.02.10.122.0025.2.045 - Conselho Municipal de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	241		155	250,00
02.07.02.10.302.0023.2.038 - Tratamento Fora de Domicilio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248		102	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249		102	10.000,00
02.08.01.08.244.0010.2.027 - Manutencao do CRAS				
339030 - Material de Consumo	279		100	3.000,00
02.08.02.04.122.0005.2.024 - Valorizacao do Comercio Local				
339030 - Material de Consumo	286		100	4.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	287		100	1.000,00
02.08.02.04.334.0005.2.023 - Incentivo ao Desenvolvimento Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290		100	3.500,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	303		100	6.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				114.400,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	5		100	2.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	2.500,00
02.01.01.04.122.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	2.500,00
02.01.02.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades Procuradoria				
339035 - Servicos de Consultoria	11		100	8.300,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	26		100	4.000,00
02.05.02.12.122.0001.2.008 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	88		101	2.500,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195		102	12.700,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196		102	5.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
319013 - Obrigacoes Patronais	197		102	24.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	200		102	1.600,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	237		102	2.000,00
02.07.02.10.122.0025.2.045 - Conselho Municipal de Saude				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	244		102	3.400,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
335043 - Subvencoes Sociais	295		100	43.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				114.400,00
TOTAL DE RECURSOS				114.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 14 de junho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2017

Abre Transferência.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as definições contidas na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar destinações de recursos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários da destinação de recursos abaixo especificada, acrescendo o saldo à destinação de recursos no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	58		117	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				100,00

Saldo reduzido da seguinte destinação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	58		100	100,00
TOTAL DE RECURSOS				100,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 19 de junho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2017

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102		119	1.500,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127		101	7.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.052 - Remuneracao Profissionais Educacao - 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	155		118	1.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204		148	8.500,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
319013 - Obrigacoes Patronais	232		102	17.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233		102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.500,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	118		118	2.500,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129		101	7.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196		102	22.500,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206		148	8.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.500,00
TOTAL DE RECURSOS				40.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 29 de junho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento vigente destinada a Câmara Municipal.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o art. 42 da Lei 4.320/1964, dispõe que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

CONSIDERANDO, que a Lei municipal de nº 801/2017,

autorizou a abertura crédito especial no valor de R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), junto ao orçamento vigente destinado a Câmara Municipal, para cobrir despesas do exercício anterior;

CONSIDERANDO que a competência para modificar o orçamento é Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto de crédito adicional especial para Poder Legislativo, no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), junto ao orçamento vigente destinado a Câmara Municipal, para cobrir despesas do exercício anterior, conforme especificação abaixo:



101.01.01.031.0101.4002- Manutenção atividades do Poder Legislativo

3.3.9.039 - Outros serviços de pessoa jurídica - Valor R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional especial acima, se fará através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

101.01.01.031.0101.3001. Aquisição de moveis /equipamento veículo

4.4.9.052 Equipamento e material permanente Valor R\$ 1.980,00 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 3 de julho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2017

Exonera servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera da servidora SHEYLLA PENAFIEL GELIN nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as leis complementares nº 489/2003, nº 584/2008, no cargo em comissão Chefe de Serviço de Saúde e Assistência Social, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.

Itamarati de Minas/MG, 3 de julho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2017

Determina a competência do Secretário de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI DEMINAS, Sr. Hamilton de Moura Filho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Compete ao Secretário de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, criado pela Lei 511/2005.

I - promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal, às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor agrícola, bem como o estímulo e apoio às atividades agropecuárias e ao abastecimento do Município;

II - organizar, programar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de fomento das atividades agrícolas no Município;

III - desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal, de fomento às atividades agropecuárias locais;

IV - incrementar a produção e o abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como melhorar o nível sócio-econômico da população do meio rural;

V - formular planos e coordenar a política municipal de turismo e supervisionar sua execução;

VI - formular planos e programas em sua área de competência observando as diretrizes gerais de governo, em articulação com a secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

VII - propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo;

VIII - propor o calendário oficial de eventos turísticos do Município;

IX - implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo;

X - planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município;

XI - promover e divulgar os produtos turísticos do Município;

XII - propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência;

XIII - exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência;

XIV - executar, direta e indiretamente, a política ambiental do Município;

XV - coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiental;

XVI - participar do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo;

XVII - propor, implementar e acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, os programas de Educação Ambiental para o Município;

XVIII - promover e colaborar em campanhas educativas

e na execução de um programa permanente de formação e mobilização para a defesa do Meio Ambiente;

XIX - convocar audiências públicas, quando necessárias, nos termos da legislação vigente;

XX - desenvolver ações para cadastramento e configuração do perfil econômico do Município;

XXI - estabelecer e implantar estratégias de incentivo à implantação de empresas que favorecem o desenvolvimento do Município;

XXII - estabelecer e implantar estratégias de direcionamento da implantação de empreendimentos no Município induzindo comércio local;

XXIII - dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento do comércio local, intermediando, junto aos demais órgãos da Prefeitura, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;

XXIV - proceder às etapas inerentes ao processo de autorização de instalação e funcionamento de empresas no Município;

XXV - desenvolver procedimentos necessários ao controle de vendas ambulantes no Município, tendo em vista os interesses da população e do comércio local;

XXVI - promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;

XXVII - fomentar e desenvolver a livre iniciativa;

XXVIII - cuidar para que seja dispensado tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte.

XXIX - Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itamarati de Minas/MG, 4 de julho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2017

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zica no município de Itamarati de Minas, aprova seu regimento interno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI DEMINAS, Sr. Hamilton de Moura Filho, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zica;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Chikungunya e Zica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zica no Município de Itamarati de Minas.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zica tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zica.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zica Comitê Permanente de Combate à Dengue, Chikungunya e Zica será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.

Art. 4º - A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde, conjuntamente com a Coordenadoria da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zica, na forma do anexo que integra este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 11 de julho de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087/2017

Dispõe sobre a convocação da "I Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Itamarati de Minas".

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 727/2014, art. 1º, Parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 18/05/2017, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde da Mulher do Município para o dia 26/05/2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, "Implan-

tação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Silvério Dias Barbosa 318 - Centro, em Itamarati de Minas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 19 de maio de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

Município recupera a ponte sobre o Rio Novo



Com recursos financeiros próprios, a Prefeitura de Itamarati de Minas através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, realizou serviços de restauração da ponte sobre o Rio Novo, que fica na divisa com Cataguases e Leopoldina, principal ponto de acesso ao Município.

O trabalho para recuperar o corrimão e colunas sobre a ponte, muito danificados pelo tempo e comprometendo a segurança de pedestres e veículos,

foi executado quase que artesanalmente por servidores da Prefeitura, com execução minuciosa para preservar o formato original.

De acordo com o responsável pela execução da reforma, secretário Marco Antônio Vaz, o próximo passo será o serviço de acabamento, como pintura com tinta apropriada e a inclusão de faixa reflexiva, cujos materiais já se encontram em processo de licitação pela Prefeitura.

Prefeitura realiza poda para salvar mangueiras da Avenida Ricardo Zanela



A Prefeitura, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, procedeu a operação de poda seletiva nas mangueiras da Avenida Ricardo Zanela. O serviço veio eliminar a propagação de ervas de

passarinho que vinham se alastrando e danificando as mangueiras. Além da limpeza, a poda permite a garantia de espaço para viabilizar o projeto que a Administração está implementando para proceder a extensão da rede elétrica. A Prefeitura pretende ampliar a iluminação pública até a ponte sobre o Rio Novo, garantindo, inclusive, comodidade e segurança para o tráfego de pessoas, sobretudo àquelas que tem o hábito de utilizar a pista de pedestres para caminhadas rotineiras.

Outros serviços de podas também foram realizados em todas as ruas da cidade. A execução veio garantir a limpeza urbana e que os galhos não interfiram nos fios elétricos, além de evitar a perda de eficiência da iluminação pública.

Passeio ciclístico reúne no Município 150 atletas de diversas localidades

A manhã do domingo, 30 de julho, começou mais saudável para cerca de 150 pessoas que participaram do 5º Passeio Ciclístico de Itamarati de Minas, evento de caráter esportivo, que tem como objetivo principal incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade física e de lazer.

Já na sua quinta edição, o evento foi idealizado por praticantes de ciclismo em Itamarati de Minas e vem se consolidando como um grande atrativo turístico para a cidade. O passeio deste ano, organizado pelos ciclistas Alexandre da Silva Almeida, Vasco Nunes Ladeira, Cleverson Keodino Netto, Sidney Venâncio Menezes, Breno Rozeno Chaves, Cleverson Santos Pacheco e Luiz Gustavo de Oliveira, contou, dentre outros, com participantes das cidades vizinhas de Astolfo Dutra, Cataguases, Descoberto, Dona Euzébia, Leopoldina e Rio Novo, ambos praticantes do ciclismo e simpatizantes, e foi um sucesso de público graças ao empenho do grupo de Itamarati de Minas.

O grupo, que se concentrou na Praça Padre Paulo Fadda, ponto de partida do passeio, seguiu às 8h30 pela Rua Silvério Dias Barbosa, saindo na Avenida Ricardo Zanela e ganhando a estrada de terra que leva à barragem da Nova Usina Maurício, passando pela Comunidade Rural de São



Lourenço e retornando à Praça. O menor percurso percorrido foi de 27 km e o maior de 45 km, numa verdadeira interação com a natureza, em trajeto cercado de muito verde e ar puro.

O 5º Passeio Ciclístico de Itamarati de Minas contou com o apoio da Prefeitura Municipal através do Setor de Esportes e Lazer e de alguns comerciantes do Município, além de uma excelente equipe de apoio técnico e da assistência da Secretaria Municipal de

Saúde. Para a Prefeitura, que tem firmado parcerias para incentivar os esportes na cidade, o evento já faz parte do calendário de promoções em Itamarati de Minas e se apresenta como uma grande oportunidade de associação ao nosso potencial turístico.

Os participantes foram recepcionados na Escola Pedro Furtado para o almoço e no final foi realizado o sorteio de prêmios, selando o grande sucesso do quinto passeio ciclístico na cidade.

Município sediou a oitava edição da Copinha ABS

Entre os dias 18 a 22 de julho a cidade de Itamarati de Minas sediou a oitava edição da ABS CUP Série II, com a participação de atletas nas categorias Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20, com partidas realizadas nos estádios do Tupi F.C. e do Olaria F.C., organizada pela ABS Marketing Esportivo do Rio de Janeiro e pelo Setor de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município.

Cerca de 300 atletas estiveram reunidos em torno do campeonato, recepcionados pela equipe do Tupi Futebol Clube que se uniu a eles na disputa de 45 partidas que envolveram, dentro das faixas etárias, a equipe do Santo Antônio de Pádua (Estado do Rio de Janeiro), Ostrense F.C. (Rio das Ostras/RJ), Operário F.C. (São João Nepomuceno/MG), Boa Esperança (Petrópolis/RJ), Atenas E.C. (Belo Horizonte/MG), Praiano F.C. (Niterói/RJ), A.F. Nova Geração (Pirapetinga/MG), Flamenguinho F.C. e Projeto Bola Cheia (Cataguases/MG).

Nos 5 dias da competição, muita garra e força de vontade somaram-se às técnicas dos jovens atletas, ávidos pela primeira posição dos certames. O Tupi F.C. de Itamarati de Minas fez uma boa campanha, mas desta vez não conseguiu chegar à tão almejada vitória. Mas valeu a participação e a oportunidade de agregar em nosso Município um grande número de pessoas com as quais dividiram experiências. Conforme frisou o Chefe do Setor de Esportes e Lazer, Raphael Marinho, "a Prefeitura vem contribuindo para que o esporte aqui cresça cada vez mais". A Administração tem realizado a parte que lhe compete, incentivando as novas gerações a praticarem o futebol.

No embate final, 22 de julho, o Prefeito Hamilton de Moura Filho (na foto abaixo, primeiro da direita para a esquerda) esteve no Estádio Jupiracy Martins de Freitas, do Tupi F.C. para a solenidade de premiação dos campeões, classificando o Flamenguinho na categoria Sub-13, o Bola Cheia na categoria Sub-15 e o Praiano F.C. que chegou ao primeiro lugar nas categorias Sub-17 e Sub-20.



Karatê e corrida rústica movimentam a cidade nos dias 29 e 30 de julho

Idealizados pelo desportista karateca Ângelo da Penha Rodrigues, com o apoio da Prefeitura Municipal através do Setor de Esportes e Lazer, Itamarati de Minas foi palco entre os dias 29 e 30 de julho de dois eventos focalizados no incentivo aos exercícios físicos, apresentando às crianças, jovens e adultos os benefícios de uma vida saudável e com hábitos regulares de prática de esportes.

O primeiro evento aconteceu no dia 29 com a realização do Campeonato de Karatê Intercidades, com apresentação na quadra poliesportiva do Parque de Exposições, com Itamarati de Minas, que teve a participação especial dos alunos da Oficina de Karatê do CRAS, recebendo a participação de atletas dos municípios de Cataguases, Descoberto, São João Nepomuceno, Santana de Cataguases e Leopoldina. Bastante aplaudido pela atitude que tem distinguido o Município como palco das apresentações genuínas de karatê, o itamaratiense e defensor do esporte Penha Rodrigues, busca promover a integração esportivo-cultural que reúne desportistas em torno da arte marcial e esporte que alia entretenimento, lazer, cultura e educação aos seus praticantes.



Também bastante concorrido, o segundo evento promovido por Ângelo da Penha Rodrigues reuniu desportistas em torno da Comunidade Rural de São Lourenço, com a realização da 1ª Corrida Rústica do CEFAR, nas categorias masculino e

feminino, com percurso de 8 km em estrada de terra. O evento premiou com troféu até o 4º colocado, medalha do 5º ao 10º colocado e todos os competidores foram agraciados com certificado de participação.



Aluno da Escola Pedro Furtado é campeão na maior competição esportiva de Minas

Com muito empenho, determinação e um trabalho técnico bem elaborado pelo professor Júlio César Cesila, o aluno-atleta Guilherme Duarte, da Escola Municipal Pedro Furtado, garantiu uma vaga de primeiro lugar no maior e mais importante programa esportivo-social de Minas Gerais, o JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais), subindo o degrau de maior relevância do pódio em Arremesso de Peso, na modalidade Atletismo.

Junto à delegação de Leopoldina, os alunos-atletas Elizeu Ferraz e Guilherme Duarte viajaram na companhia do professor Júlio, na madrugada do último dia 31, para a cidade de Uberaba, no Triângulo Mineiro, sede da etapa estadual, que aconteceu no período de 31 de julho a 5 de agosto, para a competição final do JEMG/2017. Eles representaram Itamarati de Minas nas modalidades de Arremesso de Peso e Lançamento de Dardo na categoria Atletismo, tiveram excelentes resultados e divulgaram o trabalho sério que o Município vem implementando na cidade, focalizando a participação de crianças, jovens e adolescentes.

Ao comentar sobre o resultado final dos Jogos Escolares deste ano, o Chefe do Setor de Esportes e Lazer do Município, Raphael Marinho, relatou o empenho da Administração Municipal pelo resgate do atletismo na cidade, trabalho que conta com a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que vem utilizando das diversas modalidades do esporte para promover a inclusão social, com foco no desenvolvimento responsável do ci-



dadão, ao envolver participantes de diversas faixas etárias. Raphael relatou o trabalho eficiente do professor de educação física Júlio César Cesila, que teve participação relevante no sucesso dos meninos de Itamarati de Minas na fase final dos jogos de 2017.

Prefeito recepciona o grande vencedor do JEMG/2017

Na tarde de segunda-feira, 7 de agosto, o Prefeito Hamilton de Moura Filho recepcionou em seu Gabinete os atletas Elizeu Ferraz e Guilherme Duarte, que vieram na companhia do Professor Júlio César Cesila e estiveram reunidos também com o Chefe do Setor de Esportes e Lazer, Raphael Marinho e o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Transportes, Carlos

Romanhol Tavares. Guilherme Duarte se consagrou campeão estadual na modalidade de Arremesso de Peso – Módulo I, e Elizeu Ferraz, mesmo sendo o atleta mais novo na modalidade em que competiu, alcançou o 12º lugar entre os 45 competidores de Arremesso de Peso – Módulo II, na faixa etária até dezessete anos de idade.

Durante a visita, o Prefeito relatou sobre

o projeto de melhorias que a Prefeitura pretende investir na área de treinamento de atletismo, com o propósito de incentivar as crianças e os jovens a se juntar à equipe do professor Júlio, que vem desempenhando um trabalho exemplar pelos esportes. Ficou combinado também nesse encontro, o apoio da Administração para que o professor possa acompanhar o atleta Guilherme Duarte ao Campeonato Brasileiro de Atletismo, vaga conquistada com a vitória na competição estadual, que será realizado em Curitiba, no Estado do Paraná, no final desse ano.



Junto ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Transportes, Carlos Romanhol Tavares, o Prefeito relatou sobre o projeto de melhorias que a Prefeitura pretende investir na área de treinamento de atletismo, no Parque de Exposições.

Na foto, da esquerda para a direita, Raphael Marinho, do Setor de Esportes e Lazer da Prefeitura, o atleta Elizeu Ferraz, o Prefeito Hamilton de Moura Filho, o grande vencedor do JEMG/2017 Guilherme Duarte, e o professor Júlio César Cesila.

